



AUTÓGRAFO Nº. 3928 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

A MESA FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES APROVOU O SEGUINTE: **Projeto de Lei Nº. 124/2025** de autoria da Senhora Vereadora Vanessa Isabel Teodoro da Silva:

“Institui e inclui no Calendário Oficial do Município de Embu das Artes, o dia Municipal dos Animais a ser realizado anualmente no dia 04 de outubro e dá outras providências”.

Art. 1º. Esta Lei institui e inclui no Calendário Oficial do Município de Embu das Artes o “Dia Municipal dos Animais”, a ser comemorado, anualmente, em 4 de outubro.

Art. 2º. O Poder Executivo poderá promover, nesta data, campanhas educativas, eventos de conscientização, feiras de adoção e outras ações voltadas ao bem-estar e à proteção dos animais.

Art. 3º. Esta Lei poderá ser regulamentada pelo poder executivo.

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes, 03 de dezembro de 2025.

Abel Rodrigues Arantes

Presidente

Diego Lopes da Paixão

Vice-Presidente

Gilberto Oliveira da Silva

1º Secretário

Gideon Santos do Nascimento Júnior

2º Secretário

Abidan Henrique da Silva

3º Secretário

Publicado na Câmara Municipal, de acordo com o disposto no Art. 105 da Lei Orgânica do Município, em 03 de dezembro de 2025.

Everton dos Santos Costa



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330034003000310030003400340052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Fone 4785-1555

